CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06 /2021

Ementa: "Autoriza a Câmara Municipal de Barra Mansa a transferir veiculo."

Art. 1º – Fica a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Barra Mansa autorizada a transferir o veículo VW VOYAGE 1.6 MB, ano de fabricação 2014, modelo 2015, cor preta, placa KQU8910, chassis 9BWDB45U2FT077688, combustível álcool/gasolina, patrimônio n° 2508, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Barra Mansa.

Art. 2° - Fica autorizada a Presidência da Câmara Municipal a tomar as seguintes providências:
a) promover a transferência do veículo, assinando do Certificado de Propriedade de veículo;
b) promover a baixa patrimonial;
c) comunicar ao DETRAN/RJ a transferência do veículo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra Mansa, 25 de janeiro de 2021.

Luiz Antônio Furlani Filho
Presidente

Vicente Paula Ferreira Junior
1° Vice-Presidente

Demerson Sérgio P. Novais
2° Vice-Presidente

Jefferson A. G. Mamede
1° Secretário

Cristina de Fátima Cardoso dos S. Loures
2ª Secretária